



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.127

De 16 de dezembro de 2013

PROJETO DE LEI N.º 80/13-E,

De 11 de dezembro de 2013.

AUTÓGRAFO N.º 4.101 de 12/12/2013.

(De autoria do Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), no orçamento vigente.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

(389) 09.01.3.3.50.43.10.302.0072.01.0310000.....R\$ 350.000,00

Subvenções Sociais

Convênio Irmandade Santa Casa de Misericórdia

Total.....R\$ 350.000,00

Art. 2º. O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

a) parte por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento da Câmara Municipal:

01.01.3.1.90.11.01.031.0003.01.0110000.....R\$ 100.000,00

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Manutenção da Câmara Municipal



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

b) parte por anulação das seguintes dotações do orçamento da Prefeitura Municipal:

(349) 09.01.4.4.90.52.10.301.0072.01.0310000.....R\$ 5.000,00

Equipamentos e Material Permanente

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

(358) 09.01.3.3.50.43.10.301.0072.01.0310000.....R\$ 10.000,00

Subvenções Sociais

Convênios e Entidades Assistenciais

(617) 09.01.4.4.90.52.10.301.0072.01.0310000.....R\$ 120.000,00

Equipamentos e Material Permanente

Aquisição de Aparelho de Ultrassonografia – Emenda 40/2012

(406) 09.02.3.1.90.04.10.301.0073.01.0310000.....R\$ 40.000,00

Contratação por Tempo Determinado

Manutenção do Programa Saúde da Família

(408) 09.02.3.3.90.30.10.301.0073.01.0310000.....R\$ 18.000,00

Contratação por Tempo Determinado

Manutenção do Programa Saúde da Família

(409) 09.02.3.3.90.36.10.301.0073.01.0310000.....R\$10.000,00

Contratação por Tempo Determinado

Manutenção do Programa Saúde da Família

(414) 09.02.3.1.90.13.10.301.0073.01.0310000.....R\$ 22.000,00

Obrigações Patronais

Manutenção do Programa Saúde Família



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

(416) 09.02.3.1.91.13.10.301.0073.01.0310000.....R\$ 25.000,00

Obrigações Patronais

Manutenção do Programa Saúde Família

Total

R\$ 350.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos da Lei 3.330, de 13 de julho de 2009, Lei 3.845, de 08 de agosto de 2012, lei 3.916, de 29 de novembro de 2012.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 16/12/2013.

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Publicada em 16 de dezembro de 2013, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 51ª Sessão Extraordinária de 12/12/2013.

/ap.-